

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 361, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze horas),
2 reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros e
3 participantes: Ana Rubia Raulino (APAE), Adriana Lamin (SMS), Rafael Arns Stobbe (SMAS),
4 Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE), João Júlio da Rosa Junior (SMMPA),
5 Maiara Duarte (Conselho Comunitário Alto Aririu), Raquel Petri (SME), Nizar Amin Shihadeh
6 (Associação João Paulo II), Vanessa Rubia de Castro Vaz (AEBAS), Conselheiras Tutelares
7 Ariana Julia Mafra e Maria Madalena Castilho de Souza, secretaria executiva do CMDCA,
8 Eriane Martins e Thaina de Campos. Como convidados participaram: Maurício Roque da Silva,
9 Secretário de Assistência Social e Pedro Paulo Duarte (Entidade OMDA). **Justificativa de**
10 **ausência:** Não houve justificativa de ausência. **ABERTURA.** Constatado quórum o presidente,
11 Sr. João Júlio, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos os participantes e
12 informou que está de retorno às atividades junto a Prefeitura Municipal, e da mesma forma junto
13 ao CMDCA. Em ato sequencial, solicitou ao vice-presidente, Sr. Nizar, que presidisse os
14 trabalhos da presente Assembléia, pois, ainda, não conseguiu se familiarizar com as atuais
15 demandas do CMDCA. Dando sequencia, passou a palavra ao Sr. Maurício Roque da Silva, atual
16 Secretário Municipal de Assistência Social do município de Palhoça, o qual se apresentou e
17 comentou sobre a situação do FIA, que, em sua visão, está há muito tempo parado e sobre a
18 importância das entidades estarem participando dos editais para execução de projetos visando
19 obter recursos financeiros. Colocou-se à disposição para fortalecimento das ações do Conselho e
20 das organizações governamentais ou não governamentais responsáveis por executar projetos,
21 programas e ações voltados à proteção de crianças e adolescentes no município de Palhoça. Sr.
22 João Júlio agradeceu a participação do Secretário e na sequencia, o Sr. Nizar deu prosseguimento
23 à reunião. Foi aprovada, a Ata da 360ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de
24 março/2022, sem qualquer alteração ou apontamento. Em ato sequencial, passou-se para outras
25 deliberações, pois não houve reuniões neste período, registrando ausência de deliberações das
26 comissões permanentes. **Outras deliberações/informações relevantes: 1)** Processo de escolha
27 suplementar dos membros do Conselho Tutelar: O Conselheiro Tutelar, Sr. Rafael, fez o uso da
28 palavra e comentou sobre o retorno do CRP em relação à avaliação psicológica constante do
29 Edital CMDCA 03/2021. Que em resposta, o Coordenador Técnico, Rafael Werres Leitão,
30 menciona que houve algumas conversas internas sobre o Edital, referindo-se que por já ser um
31 edital aprovado pelo CMDCA e com decisão judicial sobre o tema, esta deve ser acatada. Por
32 isso, recomenda análise jurídica pelo próprio Conselho Municipal para deliberar sobre a
33 pertinência de considerar válido o resultado da avaliação psicológica ou a necessidade de
34 realização de outro Edital. Frisou que, a avaliação psicológica em concursos e seleções públicas
35 está regulamentada pela Resolução CFP Nº 02/2016 e para que em situações futuras, estão à
36 disposição para reunião e/ou orientação sobre a resolução referida, visando à construção de
37 novos editais. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade a contratação de nova
38 empresa para realização da Avaliação Psicológica, a ser aplicada ao candidato RICHARD
39 WELLINSON BALDOINO GOTERRA. **2)** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
40 Adolescente: O Conselheiro Nizar, sugeriu a formação da Comissão Organizadora da
41 Conferência e se colocou à disposição para integrar esta comissão. Porém os demais
42 Conselheiros não esboçaram qualquer manifestação e/ou interesse de participar. Diante o Vice
43 Presidente, reportou que a demanda voltara a debate na próxima Plenária. **3)** Prestação de Contas
44 referente ao Balancete Financeiro do FIA, exercício 2021: O Conselheiro João Júlio sugeriu
45 encaminhar ao Ministério Público, cópia da ATA da comissão para ciência e providências que
46 julgar necessária, frente a Resolução CMDCA n. 01/2022, que dispõe sobre a análise da
47 Prestação de Conta do Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-
48 FIA no período compreendido de janeiro a dezembro de 2021. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 361, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 Aprovado por unanimidade. **Documentos recebidos:** a) Ofício 0180/2022/01PJ/PAL do MP-
50 Encaminha cópia da recomendação ministerial n. 001/2022/01PJ/PAL para ciência (Trata de
51 recomendações à Sec. Municipal de Saúde, Sec. Municipal de Educação, aos Diretores das
52 escolas privadas e Conselho Tutelar) diante da obrigatoriedade de imunização contra a Covid-19
53 de crianças de 5 a 11 anos de idade, bem como as demais vacinações pertinentes ao Calendário
54 de Vacina. b) Ofício 0195/2022 MP, que reitera ofício 0038/2022: Requisita o resultado do novo
55 processo de escolha, suplementar, dos membros de Conselheiro Tutelar. c) Ofício Circular nº
56 02/2022 do CONANDA: Encaminha "Recomendação de Vacinação para a Proteção Integral das
57 Crianças e Adolescentes Contra a COVID-19". d) Ofício- 016/2022 AEBAS: Apresenta relação
58 das crianças que não estão matriculadas em nenhuma unidade escolar por falta de vaga.
59 **Documentos enviados:** a) Ofício nº. 03/2022 ao Ministério Público e Memorando nº.
60 26.967/2022 aos CT's: Encaminhando cópia da Resolução nº 03/2022/CMDCA, que dispõe
61 sobre a concessão de registro para a entidade "Organização para o movimento e desporto amador
62 - OMDA", para conhecimento e ciência. b) Memorando nº. 19.097 à Diretoria Executiva de
63 Controle Interno-DECI : Encaminha Resolução Nº 01/2022/CMDCA, que dispõe sobre a análise
64 da Prestação de Conta do Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -
65 FIA no período compreendido de janeiro a dezembro de 2021. **Publicações Efetuadas:** a)
66 Resolução nº 04/2022/CMDCA – dispõe acerca da suspensão do registro da entidade; Instituto
67 Comunitário Grande Florianópolis - ICOM (publicada no DOM em 14/04/2022); b) Resolução nº
68 05/2022/CMDCA: dispõe sobre o indeferimento de pedido de Registro/Inscrição de Projetos da
69 entidade: Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina - CPDI (publicada no
70 DOM 14/04/2022); c) Resolução nº 06/2022/CMDCA: Altera Resolução nº 05/2020/CMDCA,
71 que nomeia membros à Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil (publicada no
72 DOM 14/04/2022); d) Resolução nº 07/2022/CMDCA: Dispõe sobre a contratação de Empresa
73 Especializada em realização de serviço de Capacitação para a Rede de Atenção e Proteção à
74 Criança e Adolescente no município de Palhoça. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
75 reunião com os agradecimentos de participação aos presentes. Solicitando, a mim Secretária
76 Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim
77 e pelos Conselheiros participantes. Palhoça, 25 de abril de 2022.

Adriana Lamin _____
Ana Rubia Raulino _____
Ariana Julia Mafra _____
Eriane Martins _____
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori _____
João Júlio da Rosa Junior _____
Nizar Amin Shihadeh _____
Maria Madalena Castilho de Souza _____
Maiara Duarte _____
Mauricio Roque da Silva _____
Pedro Paulo Duarte _____
Rafael Arns Stobbe _____
Raquel Petri _____
Thaina de Campos _____
Vanessa Rubia de Castro Vaz _____